



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL  
GERÊNCIA DE GEOTECNOLOGIA INTEGRADA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Brasília, 23 de abril de 2024.

**Processo:** 50050.001933/2024-82

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE</b>	
Área demandante:	Superintendência de Orçamento e Finanças
Nome do Requirante:	Mírian Patrícia Amorim
Matrícula SIAPE:	1375757
Cargo:	Superintendente de Orçamento e Finanças
E-mail:	mirian.amorim@infrasa.gov.br

<b>DESCRIÇÃO DA DEMANDA OU EVENTO DE CAPACITAÇÃO</b>
Objeto: PROVISIONAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS
Natureza do objeto: Capacitação
Nome do Evento de Capacitação: CURSO IN COMPANY – PROVISIONAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS
Entidade Promotora do Evento: RADAR
Prazo de Execução: A Definir
Carga horária do Evento: 3:00hs (curso ON LINE- AO VIVO)
Quantidade de Participantes da <b>SUPOF</b> : 10
Modalidade (Presencial ou Online): ON LINE

### **Justificativa da necessidade da contratação:**

Conforme Anexo - programação do curso (8175625), no curso serão abordados tópicos relevantes sobre o tema de PROVISIONAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS.

Escopo do Curso:

Curso in company de Provisionamento de Processos Administrativos e Judiciais – com 3 h de duração no formato on line ao vivo (e disponibilizado gravado também), para até 35 (trinta e cinco) participantes, com a seguinte ementa (que também poderá ser customizada, conforme a necessidade desta Procuradoria, após nossa reunião de alinhamento pré curso):

- O que é a Classificação de Riscos Contábeis em Processos Judiciais e Administrativos;
- Por que existe a Classificação de Riscos Contábeis em Processos Judiciais e Administrativos;
- O que é um Risco Contábil;
- Como fazer a classificação dos Riscos Contábeis em Processos Judiciais = Contingenciamento;
- Como definir a Provisão relacionada ao Risco Contábil = Provisionamento;
- Em quais momentos processuais deve ser fixada e revista/atualizada a Classificação do Risco e a Provisão;
- Reversão da Provisão em Processos Judiciais;
- O papel do advogado responsável pelo processo;
- O papel da Controladoria Jurídica;
- Fluxo de classificação do risco contábil;
- A prática da Classificação de Riscos Contábeis pelas empresas e departamentos jurídicos das empresas;
- Orientações e dicas finais;
- Indicações.

Em conexão com a demanda da Procuradoria Jurídica, cuja demanda foi apresentada pelo DOD anexo (8231801), ao se avaliar a programação registrada acima, nota-se que os temas abordados no curso guardam correlação direta com as atribuições da **SUPOF** desempenhadas em conjunto com a **PROJUR**, proporcionando aprimoramento de conhecimentos no provisionamento contábil de processos administrativo e judiciais, para ter maior precisão na classificação do risco e na estimativa de valores dos processos, obtendo com isso ferramentas estratégicas de gestão dos processos, bem como prognósticos mais acurados de sua carteira e o devido reporte nas demonstrações contábeis da INFRA S.A.

Depreende-se que o curso in company requerido traz as melhores técnicas e ferramentas de gestão, para amparar a profissionalização e o aprimoramento dos serviços prestados pela Gerência de Contabilidade (GECON/SUPOF).

Dessa forma, torna-se imprescindível que os colaboradores da **SUPOF**, **bem como da PROJUR** detenham plenas habilidades e conhecimentos para atuarem com maior precisão na classificação do risco e na estimativa de valores dos processos, a fim de garantir mais eficiência e efetividade em seus trabalhos.

**Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:**

Atingir a plena capacitação dos profissionais, capacitando-os para que estejam aptos a realizar completamente as atividades que lhes competem.

Equipe de Planejamento da Contratação e/ou gestor e fiscal, titular e substituto: Será designado pela SUGEP.

Vinculação ou dependência com outras demandas: Este escopo de serviço não requer contratação vinculada ou dependência com outras demandas.

Grau de Prioridade da compra ou contratação: Alto

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INFRA S.A. 2023-2027**

Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.

Consolidar a imagem institucional visando à evolução do negócio da Infra S.A.

Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.

Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receita.

Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal.

Otimizar a gestão de custos e de gastos.

Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.

Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.

Aprimorar a governança e a integridade institucional.

Fonte: [Planejamento Estratégico INFRA S.A. - 2023-2027](#)

**VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO GERAL DA CONTRATAÇÃO**

O tema do curso foi previsto no Plano Educacional Anual (PEA) 2022 - 2023 (7574721), SUPOF - COMPETÊNCIA ORGANIZACIONAL- PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL (art. 32, IV do Regimento Interno).

**Estimativa preliminar do valor da contratação para os participantes da SUPOF: R\$ 2.234,29** (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) 8175625.

(assinado eletronicamente)

**MÍRIAN PATRÍCIA AMORIM**

Superintendente de Orçamento e Finanças

De acordo, encaminhe-se à Superintendência de Gestão de Pessoas.

(assinado eletronicamente)

**ELISABETH BRAGA**

Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Patricia Amorim, Superintendente de Orçamento e Finanças**, em 25/04/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 25/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8287680** e o código CRC **403BC194**.



Referência: Processo nº 50050.001933/2024-82



SEI nº 8287680

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: